



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

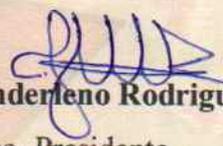
Art. 5º. As despesas decorrentes da estrutura técnica e material com a realização do evento ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Murta- MG, 05 de novembro de 2021.


Nésio Mario Jardim Viana

Presidente


José Wanderleno Rodrigues Silva

Vice- Presidente


Maria Oliveira Freire Murta
Secretária



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Projeto "VEREADOR POR UM DIA", destinado ao aprendizado dos alunos do ensino médio no Município de Coronel Murta-MG.

A Câmara Municipal de Coronel Murta-MG aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído por força da presente Resolução, o Projeto "VEREADOR POR UM DIA", destinado ao aprendizado dos alunos do ensino médio no Município de Coronel Murta-MG, a fim de proporcionar-lhes, o conhecimento das atividades político-parlamentares.

§ 1º - Poderão participar do evento alunos que estiverem cursando o ensino médio em escolas públicas ou privadas deste município de Coronel Murta-MG.

§ 2º - Caberá aos representantes de turmas das escolas públicas ou privadas a indicação e o controle da participação dos respectivos alunos.

Art. 2º. O evento "Vereador por um Dia" se constituirá de uma sessão plenária simulada realizada pelos alunos, destinada à apresentação, discussão e votação de proposições.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara fará a coordenação do evento, sendo que o